

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**RECURSO – Resultado Preliminar**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
764850	EMANUEL DE ALMEIDA MATOS	SECRETÁRIO LEGISLATIVO - JOINVILLE	INDEFERIDO	Em resposta a fundamentação do(a) candidato(a), após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao(à) recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Nos termos do item 17.2.1 do edital que regulamenta o processo, somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
762873	EMMANUEL TEIXEIRA ANTUNES	PROCURADOR - JOINVILLE	INDEFERIDO	Em resposta a fundamentação do(a) candidato(a), após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao(à) recorrente, devido aos fatos apresentados a seguir: Os argumentos articulados neste recurso repetem os que foram rejeitados no âmbito do recurso do resultado preliminar da prova de títulos. Neste sentido, reitera-se a resposta técnica e fundamentada acerca da pontuação referente ao Mestrado e às publicações jurídicas, notadamente diante das disposições editalícias mencionadas. Ademais, nos termos do item 17.5 do edital, a decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso. Pelo exposto, RECURSO INDEFERIDO.
760204	PAOLA KRUGER BATTISTI	SECRETÁRIO LEGISLATIVO - JOINVILLE	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se a nota disponibilizada no resultado preliminar. A pontuação atribuída atendeu ao gabarito oficial, considerando as anulações e alterações de gabarito. Pelo exposto, RECURSO INDEFERIDO.